



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 239, DE 26/08/1991.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a permuta do terreno localizado na Rua Faria de Oliveira, s/nº medindo 301,40m², de propriedade do Município, com o Terreno localizado na Av. José de Alencar, s/nº medindo mais ou menos 998,38m², pertencentes ao Sr. Jorge de Souza ambos avaliados em Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 26 de agosto de 1991.

MANOEL JOSÉ DE ARAÚJO
- Prefeito -